



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 10 de maio de 2021.

Ofício Gab. nº: 422/2021

Ref.: Resposta da Indicação 095/2021 – Wellington Aparecido da Cunha e Outros.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Atendendo Indicações encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, informo que, o novo Decreto Municipal 2.896 de 28 de Abril de 2021 conta as seguintes informações referente ao comércio acerca da COVID-19:

a) os comércios com ocupação máxima de 40% de sua capacidade, bem como suas atividades não ultrapassem às 22:00 horas, sendo permitido após este horário APENAS o funcionamento através do sistema de entrega “delivery”;

b) os estabelecimentos de condicionamento físico (academias de ginástica, musculação, dança, entre outros) com capacidade máxima de 40% com horário de funcionamento das 06:00 às 22:00 horas;

c) os hotéis, pousadas, chalés e casas de campo poderão manter o funcionamento, desde que seja um veículo por hospedagem e que não ultrapasse a quantia de cinco pessoas por unidade;

d) os campings com capacidade máxima de 40%;

e) fica proibido a venda e entrega de bebidas alcoólicas após às 22:00, sendo proibido o consumo em local público.

f) as atividades religiosas com ocupação máxima de 40% da sua capacidade, bem como suas atividades não ultrapassem às 22:00 horas;

g) manteve aberto as áreas públicas, inclusive o Parque da Cachoeira dos Pretos, Parque Mangue Seco e outros pontos turísticos públicos e privados com capacidade máxima de 40%;

h) os complexos esportivo “Prefeito Nini Costa” e “Bela Vista”, exclusivamente para a utilização da pista de caminhada e a academia ao ar livre com horário das 06:00 às 22:00 horas.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito Municipal

As Suas Excelências

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS  
PROTOCOLO Nº 2151/2021  
1708 9001



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



**Indicação n° 95/2021**

**Wellington Aparecido da Cunha, Gilmar Benedito Gonçalves, Geiza Mirela Costa, William Gustavo de Araújo e Luiz Alexandre Ferraz, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, Indicam o que segue com relação às restrições ao comércio acerca da Covid-19:**

Abertura do comércio

- Bares e adegas possam voltar a funcionar de segunda a sexta, vedando o consumo no local, apenas para retirada;
- Lojas e comércios no geral, possam funcionar de segunda a sexta, com um limite de 2 pessoa atendida por vez dentro do estabelecimento;
- Casas de campo, chalés e similares, possam ser locados com um limite máximo de 40% de sua capacidade;
- Academias e similares possam funcionar de segunda a sexta com um limite máximo de 40% de sua capacidade;
- Sorveterias e açais de segunda a sexta, vedada o consumo no local e autorizar a retirada no comércio;
- Parques sejam liberados para atividades individuais (medida necessária para reduzir o número de pessoas que estão praticando atividades nas rodovias);
- Igrejas, cultos e similares, possam funcionar com 40% da sua capacidade máxima;
- Represa seja liberada para a pesca, com o devido distanciamento, pois existem pessoas que dependem da venda e comércio de peixes para se manterem;
- A pesca esportiva seja liberada nos pesqueiros com um limite máximo de 40% da sua capacidade, respeitado o distanciamento e proibindo o uso das áreas comuns, como bares e lanchonetes e o consumo no local;
- Exigir nas casas de campo, chalés, pousadas e similares o comprovante de vacinação ou teste de COVID atualizado dos turistas.



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida necessária para retomada gradual do comércio, pensando na melhoria da qualidade de vida dos comerciantes e dos funcionários do comércio local.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 16 de abril de 2021.

  
Wellington Aparecido da Cunha  
Vereador

  
William Gustavo de Araujo  
Vereador

  
Luiz Alexandre Ferraz  
Vereador

  
Geiza Mirela Costa  
Vereadora